

U.U.F.

Edição 831 Segunda-Feira,

08 de Fevereiro de 2021 Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Bruno Dias Batista Areas Alves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Joelson Brandão Menezes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro de

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Maycon Christopher Alvarenga de Souza, CPF 120.362.617-79, do Cargo Comissionado de Subprocurador de Consultoria Geral, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.559, de 04 de dezembro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Regina Célia Assis Carvalho Alvarenga, CPF 099.038.847-61, do Cargo Comissionado de Superintendente de Recursos Humanos - SEMGER, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Maycon Christopher Alvarenga de Souza, CPF 120.362.617-79, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico e Administrativo do Gabinete do Prefeito – GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 08 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal





Convocação - Processo Seletivo SEMED Edital nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2019, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para se apresentar na sede da supracitada, no dia e horário determinados, munida dos documentos exigidos no item 11.3 do Edital nº 01/2019.

ARGO: PROFESSOR DOCENTE I – Língua Portuguesa devido a desistência da professora Pamella Silva Francisco Pereira Dia: 10 de fevereiro de 2021 às 7 horas

LUISA DE OLIVEIRA PINTO

São Fidélis, 08 de fevereiro de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA Secretária Municipal de Educação



PORTARIA N.º 046, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no parágrafo 2° do artigo 3° da Lei Municipal n.º 565/1995,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sra. Clarissa Menezes de Souza Poubel como representante dos Supervisores de Ensino da Rede Pública Municipal no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Sra. Francine Fiaux de Carvalho Cruz.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema" FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 010, de 04 de fevereiro de 2021. "Onde se Lê:

100% do vencimento Base, Classe D, nível 6..... ..R\$ 2.630,63 Adicional por Tempo de Serviço (15%)......R\$ 394,59

100% do vencimento Base, Classe D, nível 7.....

(Três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Os demais termos da Portaria 010/2021, permanecem inalterados Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo